

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0831/2021

EMPRESA|PROCESSO |ATAS DE REGISTRO DE PREÇO|FISCAL
Sicafia Comércio de Produtos Farmacêuticos Eirele|11697/2021|049/2021| Olavo Rezende Campos – Matr. 4826-7
Sinergia Farmacêutica Ltda| 11697/2021| 050/2020| Olavo Rezende Campos – Matr. 4826-7
Antibióticos do Brasil Ltda| 11697/2021| 051/2020|Denise de Souza Neves Campos – Matr. 3751-6
Nova Linha Comércio de Produtos Farmacêuticos Eirele| 11697/2021| 052/2021|Sanches Almeida Freitas – MATR. 4853-4
Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli| 11697/2021| 053/2021|Denise de Souza Neves Campos – Matr. 3751-6
Medicom Rio Farma Ltda| 11697/2021| 054/2021|Maria Aparecida Oliveira Duarte – Matr. 11400-6

PORTARIA Nº 0832/2021

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **ANA MARIA LOURENÇO DA SILVA INÁCIO**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº **7882-4**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 26689/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0833/2021

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, à servidora **MARIA DA PENHA CANDIDO DE LIMA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **8898-6**, lotada na SEMAS, conforme Processo Administrativo nº 26768/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0834/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 27991/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a portaria referida nos **Anexos I e II**, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo III e IV**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, nos Editais nº 01/2019 e nº 02/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo V, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo VI.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo VII.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo V, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos V e VII, a Subsecretaria de Gestão de

Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771- 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0834/2021

EDITAL Nº 01/2019

DERROGAR

PROFESSOR I - 30H|
CLASS.[NOME|PORTARIA|EDITAL
 173|MARIANGELA NOGUEIRA D'AQUINO FONSECA|664/2021|Nº 01/2019

PROFESSOR I - 30H - PCD|
CLASS.[NOME|PORTARIA|EDITAL
 8|SELMA APARECIDA ARAUJO NERY BARROS|664/2021|Nº 01/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0834/2021

EDITAL Nº 02/2019

DERROGAR

PROFESSOR II - HISTÓRIA|
CLASS.[NOME|PORTARIA|EDITAL
 21|THIAGO ALVARENGA DE OLIVEIRA|664/2021|Nº 02/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0834/2021

EDITAL Nº 01/2019

NOMEAR

PROFESSOR I - 30H|
CLASS.[NOME|CPF
 192|ARIANA FONSECA DA SILVA|01069496324

PROFESSOR I - 30H - PCD|
CLASS.[NOME|CPF
 11|JHONNY RODRIGUES MARINHO|12148586785

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0834/2021

EDITAL Nº 02/2019

NOMEAR

PROFESSOR II - HISTÓRIA|
CLASS.[NOME|CPF
 31|RENAN RUBIM CALDAS|13569765733

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0834/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trfj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO VI DA PORTARIA Nº 0834/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO VII DA PORTARIA Nº 0834/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0835/2021

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 28000/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º** DERROGAR a portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.
- Art. 2º** NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.
- Art. 3º** Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.
- Art. 4º** Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.
- Art. 5º** Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.
- Art. 6º** Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.
- Art. 7º** Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.
- Art. 8º** Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-2764-8815 ou (22) 2771-6155.
- Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0835/2021

EDITAL Nº 04/2019

DERROGAR

ENFERMEIRO ESF
CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
4|SARA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA|691/2021|Nº 04/2019
5|ANNA CAROLINA MORAES LAMBERTI|691/2021|Nº 04/2019
9|THAIS CRUZ DE PAULO|691/2021|Nº 04/2019
14|LAIS NASCIMENTO BESSA|691/2021|Nº 04/2019
15|ANTONIO CELSO DA SILVA CAMPELLO|691/2021|Nº 04/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
3|ANA MARIA FLORENCO FERREIRA|694/2021|Nº 04/2019
5|ELIENE LUZIA VEIGA|694/2021|Nº 04/2019
6|MALIK PALOMO SILVA LAZARO|694/2021|Nº 04/2019
9|KAREN FERNANDA SANTANA SILVA DOS SANTOS|694/2021|Nº 04/2019
13|JESSICA HOTT FERNANDES |694/2021|Nº 04/2019
19|TALITA TASSIA DA SILVA GIFONI|694/2021|Nº 04/2019
20|JANAINA SANTOS DE SOUZA GOMES|694/2021|Nº 04/2019
34|GISELE OLIVEIRA NASCIMENTO SOARES|694/2021|Nº 04/2019
38|INGRYD CAROLINE LIMA DA SILVA|694/2021|Nº 04/2019
49|FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA ANDRADE|694/2021|Nº 04/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0835/2021

EDITAL Nº 04/2019|

NOMEAR|

ENFERMEIRO ESF
CLASS.|NOME|CPF

17|STEPHANE DE SOUZA NUNES|14163375716
18|SABRINA VARGAS FIGUEIREDO |08022383783
19|THAIS DE SOUZA OLIVEIRA|12219067718
20|REBECCA DE SOUZA TOTA|04691000526
21|SUELEN DA SILVA LOURENCO FELIPPE SILVA|04393721942

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.|NOME|CPF
53|ADRIANA GOMES CORDEIRO SOUZA|14258373796
54|ELIANE DOS SANTOS VELASCO|09581258728
55|LUIZA MARIA GOMES OLIVEIRA|10085781770
56|JOANA GOMES FERNANDES|15816121766
57|JENIFFER BARBOSA DE PAULA SODRE|12908838745
58|DANIEL HOMEM DA COSTA CUNHA|10416413706
59|LAIS ROSA SANTOS|12524456790
60|GRAZIELE DE AZEREDO ABREU VIEIRA|13831414793
61|THAIS CORREA GARRIDO|14810569721
62|KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA|12808155743

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0835/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).
- * **Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0835/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0835/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0836/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, o(s) Contrato(s) Temporário(s) de Trabalho do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, contratado(s) para a(s) função(ões) ali mencionada(s).

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionado(s) no Anexo Único deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha